



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



DECRETO Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 20 de fevereiro de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 531, CENTRO, 64430-000, São Pedro do Piauí-PI

CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 10/2026 , de 20 de Fevereiro de 2026

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

08.01.15.451.0008.1320	Construção, Recuperação e Manutenção de Obras e Logradouros Públicos	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
TOTAL DO ANEXO		50.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 531, CENTRO, 64430-000, São Pedro do Piauí-PI

CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 10/2026 ,DE 20 de Fevereiro de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

08.01.04.122.0002.2320	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
TOTAL DO ANEXO		50.000,00